



**Projeto de Lei Nº 160/2023**

**SÚMULA:** *Concede denominação de Vilson Avelino de Moura, à Viela, localizada no Jardim São Carlos, neste município, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Vilson Avelino de Moura, à Viela, localizada no perímetro urbano do Jardim São Carlos, neste município. A viela tem início na Rua Helena Abreu da Silva e final na Rua Maria Inez Correia de Miranda.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Viela Vilson Avelino de Moura.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 31 de agosto de 2023.



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Vilson Avelino de Moura, nasceu no interior do Piauí, quando na década de oitenta, mudou-se com sua família para o município de Itapevi. Vilson trabalhou muito para criar sua família, e teve três filhos, e duas netas adoráveis.

Sua presença era amplamente reconhecida no bairro devido a sua disposição para ajudar aqueles que estavam precisando. Durante muitos anos Vilson trabalhou como metalúrgico em São Paulo, demonstrando grande dedicação e empenho na profissão que ele sempre foi apaixonado.

No entanto devido um quadro de depressão, o senhor Vilson, foi obrigado a se afastar de sua atividade profissional, e foi submetido a um tratamento para curar a doença.

Infelizmente, em março de 2021, apesar de todas precauções e cuidados que foram tomados o senhor Vilson Avelino de Moura, se tornou vítima fatal da Covid-19 aos 50 anos. A sua partida deixou uma grande lacuna imensurável que até hoje os seus familiares não se conformaram, mas todos tem a certeza de que o seu legado permanecera eternamente nos corações dos amigos e familiares que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira 31 de agosto de 2023



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de agosto de 2023

**Ofício S.G. n° 01292/2023**

**Assunto: Resposta do Ofício 167/2023 - Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

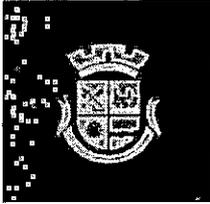
Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



À Sua Excelência, o Senhor  
Thiago da Silva Santos  
DD. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.





# Assinaturas do documento

"Memorando Viela Jd São Carlos Proc. 017198-23"



Código para verificação: **MAWRAV7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.  
(Assinatura do sistema)



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**017198/2023** e o código **MAWRAV7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
 Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública

**Local:** loteamento denominado Jardim São Carlos - Município de Itapevi-SP

**Vieira sem denominação**, do loteamento denominado Jardim São Carlos, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114**, nas malhas **63 e 64**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Helena Abreu da Silva e final na Rua Maria Inez Correa de Miranda. Segue pelo eixo da referida via no sentido (NE) Nordeste- (SO) Sudoeste, na distância de **153,50 metros**.

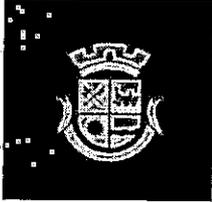
**Confrontações:**

**Lado Direito:** Confronta com o lote 19 B da quadra 2, com a Rua Lambari, com o Sistema Livre, com construções irregulares em área pública.

**Lado Esquerdo:** confronta com a propriedade de SPE CSI Empreendimentos Imobiliários e com construções irregulares em área pública.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 07 de julho de 2023.

**Daniel de Lima Junior**  
 Téc. Agrimensor CFT - 13590028807  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

"Memorial Viela Jd São Carlos"



Código para verificação: **SMJ4PDCU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do sistema)

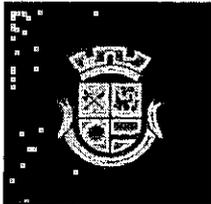
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**017198/2023** e o código **SMJ4PDCU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*





# Assinaturas do documento

"Certidão Viela Jd São Carlos Proc. 017198-23"



Código para verificação: **326JM17R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**017198/2023** e o código **326JM17R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PE707XS67EG4586N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PE70-7XS6-7EG4-586N**

